

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PORTARIA/SEI Nº 115, DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

A **Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, nomeada pela Portaria SEI/UFJF nº 1.239, de 03 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 104/2019-PROGEPE, de 19/07/2019, DOU de 22/07/2019, seção 3, Colégio de Aplicação João XXIII, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo discriminado:

1- Concurso Público homologado pela Portaria nº 273, de 27/02/2020, DOU de 28/02/2020, seção 1, página 47:

Edital	Concurso	Unidade	Departamento	Regime de Trabalho	Classe	Processo
104/2019	20	Colégio de Aplicação João XXIII	Letras e Artes	DE	DI	23071.011916/2019-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0256590** e o código CRC **1AA16619**.